



PORTARIA Nº. 097, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 119/2023
PROCEDIMENTO LICITATORIO:	PE Nº 018/2023
CONTRATO:	Nº 019/2024
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA:	EMPRESA MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ	40.152.684/0001-61

Parágrafo Único - A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é pertinente, atribuindo-se os limites de atividades gestora e fiscalizadora aos nominados da seguinte forma:

- CARLOS ANDRÉ ARRUDA VENTURI; ODONTÓLOGO; MATRICULA 58652 e FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; ASSESSOR ADMINISTRATIVO; MATRICULA 55642; responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico da Atenção Básica;
- ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267, responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico do Centro de Especialidades Odontológico;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03 de Abril de 2024.

Eunápolis, 05 de Abril de 2024.

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde